ENTRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E O DIREITO À CIDADE DEMOCRÁTICA – SMARTLET/EMPREL UM ESTUDO DE CASO

BETWEEN THE INFORMATION SOCIETY AND THE RIGHT TO THE DEMOCRATIC CITY – SMARTLET/EMPREL: A CASE STUDY

Sergio Avila Rizo[1]

Resumo: O espaço urbano sempre espelhou as transformações sociais, econômicas e culturais de sua época, sendo palco de disputas entre interesses coletivos e mercadológicos. Atualmente, grandes empresas multinacionais controlam parte significativa do mobiliário urbano por meio de concessões que priorizam o lucro, muitas vezes em detrimento das necessidades sociais. Em resposta a esse cenário, iniciativas públicas e locais vêm promovendo inovação voltada à inclusão, sustentabilidade e autonomia tecnológica. A adoção de soluções urbanas conectadas tais como o smartlet apresentado aqui exemplarmente somado à gestão pública fortalece o acesso democrático à informação e a participação cidadã. Inspirados por teóricos como manuel Castells e Milton Santos, tais projetos demonstram como as cidades podem se tornar espaços de empoderamento social e sem negar a importância da lógica de mercado, promovendo uma urbanização mais justa e sustentável.

Palavras-Chave: devem indicar entre 3 e 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula (;).

Abstract: The urban space has always mirrored the social, economic, and cultural transformations of its time, serving as a stage for disputes between collective and market interests. Currently, large multinational companies control a significant portion of urban fixtures through concessions that prioritize profit, often to the detriment of social needs. In response, public and local initiatives have been promoting innovation focused on inclusion, sustainability, and technological autonomy. The adoption of connected urban solutions—such as the exemplary smartlet presented here—combined with public management, strengthens democratic access to information and citizen participation. Inspired by theorists like Manuel Castells and Milton Santos, these projects demonstrate how cities can become spaces of social empowerment without denying the importance of market logic, promoting a fairer and more sustainable urbanization.

Keywords: parklets; sociedade em rede;

1 ESPAÇO URBANO: DA AGRICULTURA ÀS TICS

Desde os períodos remotos, o espaço urbano tem sido um reflexo direto das formas de organização social, econômica e cultural de cada período histórico. Mumford (2004) indica em sua icônica obra “A cidade na história” uma série de aspectos pragmáticos e simbólicos que serviram de base para a aglutinação dos grupos sociais pelo mundo afora no período em que, em geral, o nomadismo dá lugar ao sedentarismo. Podemos listar alguns desses aspectos: o desenvolvimento e racionalização da agricultura e pecuária; o controle dos corpos d’água; defesa e proteção; os templos religiosos e espaços

[1] Geógrafo, Professor Doutor do Centro Universitário Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU

conexos; os espaços das trocas, feiras e o comércio e principalmente a aglutinação dos sistemas sociais decorrentes do desenvolvimento das técnicas e tecnologias e a especialização produtiva. Em decorrência e em linha a esses elementos podemos somar o desenvolvimento de estruturas administrativas de organização das cidades e também estruturas básicas de acesso tais como caminhos, vias, portos e estações.

As cidades avançam na história, portanto como centros de poder e de encontro, espaços em que as formas arquitetônicas e funcionais representam aspectos culturais e práticos significativos. A pólis grega, por exemplo, constituía-se não apenas como aglomeração de moradias, mas como o espaço simbólico da cidadania e da deliberação coletiva. Aliás, chamamos atenção do termo pólis, na Grécia Antiga, por designar simultaneamente a cidade e a comunidade política que nela se organizava.

Não havia separação entre espaço urbano e vida política: a pólis era o local onde os cidadãos[2] exerciam direitos, participavam das decisões coletivas e compartilhavam responsabilidades. Desse modo, "política" surge diretamente da experiência da cidade, sendo inseparável da ação cívica e do convívio no espaço urbano.

Assim, o espaço urbano nunca foi neutro. Ele expressa, em sua materialidade e em sua dinâmica, as demandas objetivas (infraestrutura, mobilidade, habitação) e subjetivas (convivência, identidade, pertencimento) dos grupos que o constroem e utilizam de forma alinhada com os processos culturais. Como afirma Milton Santos (1996, p. 51), o espaço deve ser entendido como "um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações", no qual as formas materiais e as práticas sociais se entrelaçam e se condicionam mutuamente. Estamos falando de uma construção histórica e social, permanentemente reconfigurada pelas forças produtivas, pelas crenças e pelos anseios da coletividade.

Os objetos correspondem aos elementos concretos e materiais, enquanto as ações estão ligadas às dinâmicas da vida humana e ao movimento social. Essa abordagem, que também serve como diretriz metodológica, ilustra a transformação de paradigmas proposta pelo "método geográfico" no contexto das ciências humanas.

Nesse contexto, o espaço seria um híbrido (SANTOS, 1996) que conecta elementos simbólicos e de ordem pragmática. O citado método busca por uma espécie de ontologia do "objeto espacial" sem desprezar o seu contexto.

> O espaço não é um pano de fundo impassível e neutro. Assim, este não é apenas um reflexo da sociedade nem um fato social apenas, mas um condicionante condicionado, tal como as demais estruturas sociais. O espaço é uma estrutura social dotada de um dinamismo próprio e revestida de uma certa autonomia, na medida em que sua evolução se faz sendo as leis que lhe

[2] Com o cuidado para não induzir o nosso pensamento ao anacronismo, é importante mencionar que os estrangeiros, crianças, mulheres e indivíduos sem posse em momentos distintos poderiam não ser considerados cidadãos (geralmente não eram).

> são próprias. Existe uma dialética entre forma e conteúdo, que é responsável pela própria evolução do espaço. (SANTOS, 1988, p.15)

Assim, a forma como a sociedade se estrutura e interage influencia diretamente o modo como o chamado "espaço urbano" é utilizado e desenvolvido. Considera-se que o processo histórico e dinâmico de formação das cidades está vinculado às maneiras pelas quais as cidades buscam atender às necessidades específicas de seus habitantes. Essas formas urbanas são mutáveis e refletem os estilos de vida predominantes. HARVEY (2001) destaca o aspecto relacional do espaço urbano ao definir seu entendimento sobre urbanização:

> O conjunto espacialmente estabelecido dos processos sociais, que denomino urbanização, produz diversos artefatos: formas construídas, espaços produzidos e sistemas de recursos de qualidades específicas, todos organizados numa configuração espacial distintiva. A ação social subsequente deve levar em consideração esses artefatos, pois muitos processos sociais (como viajar diariamente para o trabalho) se tornam fisicamente canalizados por esses artefatos. A urbanização também estabelece determinados arranjos institucionais, formas legais, sistemas políticos e administrativos, hierarquias de poder etc. Isso também concede qualidades objetivadas à "cidade", que talvez dominem as práticas cotidianas, restringindo cursos posteriores de ação. Finalmente, a consciência dos moradores urbanos influencia-se pelo ambiente da experiência, do qual nascem as percepções, as leituras simbólicas e as aspirações. (HARVEY, 2001, p.169 e 170)

Com o advento da modernidade e da formação do Estado moderno, o poder público assumiu papel central na normatização e no ordenamento do espaço urbano. A cidade passou a ser planejada, regulamentada e gerida a partir de políticas estatais, tornando-se, ao mesmo tempo, instrumento e reflexo das estratégias de poder.

Essa presença do Estado é também globalizada. Ainda que sua atuação varie conforme o contexto político e econômico, o Estado se faz presente em praticamente todo o planeta, interagindo com os elementos culturais e materiais de cada território — como o meio ambiente, os recursos naturais e a infraestrutura disponível. Nesse sentido, Milton Santos (2002, p. 95) observa que "a técnica é uma mediação entre o homem e o meio", sendo o Estado um dos principais agentes a institucionalizar e difundir essas técnicas no território.

No Brasil, a ação estatal sobre o espaço urbano está amparada por um conjunto de marcos legais que definem suas competências e instrumentos. Entre eles, destacam-se a Constituição Federal de 1988, que reconhece o município como ente federativo autônomo (art. 18) e atribui a ele a responsabilidade de promover o desenvolvimento urbano (art. 182 – Da Política Urbana) e o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que regulamenta os arts. 182 e 183 (usucapião) da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

A contemporaneidade é marcada pela difusão massiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), que transformaram profundamente o modo de viver, trabalhar e circular nas cidades. A informatização dos serviços, a automação e a internet moldaram uma nova configuração urbana, na qual a conectividade se torna elemento estruturante.

Manuel Castells (1999) descreve esse processo ao definir a sociedade em rede como uma nova estrutura social baseada na interconexão e na fluidez informacional. Para o autor, "as funções e processos dominantes na era da informação são organizados em torno de redes" (CASTELLS, 1999, p. 501). Essa nova lógica não apenas redefine a economia e a política, mas também reconfigura o espaço urbano, que passa a se constituir como um território de fluxos e não apenas de fixos.

Nesse contexto, o espaço urbano torna-se hiperconectado: sensores, câmeras, redes sem fio e sistemas inteligentes de transporte formam a infraestrutura das chamadas "cidades inteligentes". No entanto, essa modernização convive com as contradições do capitalismo contemporâneo em virtude especialmente da chaga da exclusão social. As cidades, portanto, refletem tanto as promessas quanto os paradoxos da sociedade informacional.

Como observa Milton Santos (2001, p. 45), o meio técnico-científico-informacional introduz uma racionalidade que reorganiza os territórios, mas essa racionalidade é seletiva, privilegiando determinados grupos e espaços. O desafio contemporâneo é, portanto, democratizar o acesso às tecnologias urbanas e fazer delas instrumentos de inclusão e cidadania sendo que as estruturas estatais são naturais candidatas à indução desse processo, prova disso é observar que no contexto do desenvolvimento industrial das décadas de 1970 e 1980 que ocasionou o inchaço dos centros urbanos, observamos o desenvolvimento de órgãos públicos ou empresas públicas ou sociedades de economia mista com vocação para desenvolver, implementar e gerenciar soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para a administração municipal— isto é, órgãos/empresas vinculados a prefeituras ou governos estaduais que atuam na produção de soluções de TI, interoperabilidade de sistemas públicos e modernização digital da gestão municipal/estadual. Entre elas podemos citar:

- PRODAM[3] – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM-SP): criada em 1971, atua como parceira tecnológica da Prefeitura de São Paulo, desenvolvendo soluções, integrando sistemas e promovendo serviços digitais para a metrópole. A

[3] Saiba mais em: https://portal.prodam.sp.gov.br/ , acesso em 31/10/2025.

PRODAM ilustra como uma grande cidade pode manter uma estrutura própria de tecnologia da informação voltada à governança local.

- PROCERGS[4] – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS): companhia pública fundada em 1972 com foco no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o executivo estadual, atuando em grande escala em serviços essenciais.
- PRODERJ[5] – Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ): autarquia/empresa pública estadual que desenvolve sistemas e soluções para o poder público no Estado do Rio de Janeiro desde o ano de 1974, demonstrando o papel relevante de estruturas públicas de TI em escalas sub-nacionais.
- PROCEMPA[6] – Empresa Pública de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre (PROCEMPA): fundada em 1977, presta serviços de TI à administração municipal de Porto Alegre, mantendo sistemas de gestão e plataformas digitais voltadas ao atendimento público.
- PRODABEL[7] – Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte (PRODABEL): empresa municipal responsável por soluções e serviços de TI em Belo Horizonte, com foco em modernização e inclusão digital locais (fundada em 1977).

Os aspectos que formam a cidade e as particularizam bem como as premissas do contemporâneo demandam ao longo do tempo a construção de instrumentos legais para permitir a melhor utilização dos recursos públicos bem como das técnicas e tecnologias. Nessa linha, gostaríamos de chamar a atenção para alguns marcos legais que surgiram no Brasil a partir da redemocratização (CF.88) para dar base às empresas público/privadas de tecnologia.

Começamos com a Lei nº 8.666/1993 que regulamentou o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e que foi substituída gradualmente pela Lei nº 14.133/2021 que, por sua vez disciplinou a contratação pública, incluindo serviços tecnológicos e de infraestrutura urbana. Por fim é importante mencionar a Lei nº 13.303/2016 que cria regras específicas

[4] Saiba mais em: https://www.procergs.rs.gov.br/inicial , acesso em 31/10/2025.
[5] Saiba mais em: https://www.rj.gov.br/proderj/ , acesso em 31/10/2025.
[6] Saiba mais em: https://prefeitura.poa.br/procempa, acesso em 31/10/2025.
[7] Saiba mais em: https://prefeitura.pbh.gov.br/prodabel , acesso em 31/10/2025.

para licitações, contratos, governança corporativa, transparência e responsabilização dessas entidades, buscando aprimorar a gestão, prevenir irregularidades e aumentar a eficiência e integridade nas atividades das estatais brasileiras.

É nesse cenário que destacamos a EMPREL (Empresa Municipal de Informática do Recife) que foi criada pela Lei Municipal nº 12.659, de 21 de junho de 1969, portanto antes de outras empresas semelhantes como apresentamos anteriormente. Estamos falando de uma sociedade de economia mista, vinculada à administração indireta da Prefeitura do Recife, com a finalidade de prestar serviços de tecnologia da informação, desenvolver soluções digitais e apoiar a modernização administrativa do município.

Na documentação disponível, a EMPREL[8] indica que adota um modelo de gestão que equilibra controle público e flexibilidade administrativa, reduzindo a burocracia e estimulando a inovação. Esse formato possibilita a contratação de especialistas, parcerias com universidades e startups, além do desenvolvimento de tecnologias próprias. Um dos destaques é o Smartlet[9] (FOTOS 1 a 7), um tipo de parklet desenvolvido com design e funcionalidades diferenciadas, alinhado à proposta de transformar demandas sociais em soluções digitais, sustentáveis e inclusivas no espaço urbano.



Foto 1: Vista diurna do Smartlet com crianças de escola pública tendo orientações da professora. Bairro Recife, Recife/PE – 17/10/2025 – O autor.

[8] Website da Empresa Municipal de Informática – EMPREL, disponível em https://www.emprel.gov.br/ , acesso em 31/10/2025.

[9] Desenvolvido pelas empresas HephaEnergy e Video Porto, saiba mais em: https://www.hephaenergy.com.br/_files/ugd/0fbb02_6dd090a2ddb24987afa305d53f545e0e.pdf , acesso em 31/10/2025.



Foto 2: Vista noturna do Smartlet com jovens conversando e outros carregando o celular. Bairro Recife, Recife/PE – 16/10/2025 – O autor.

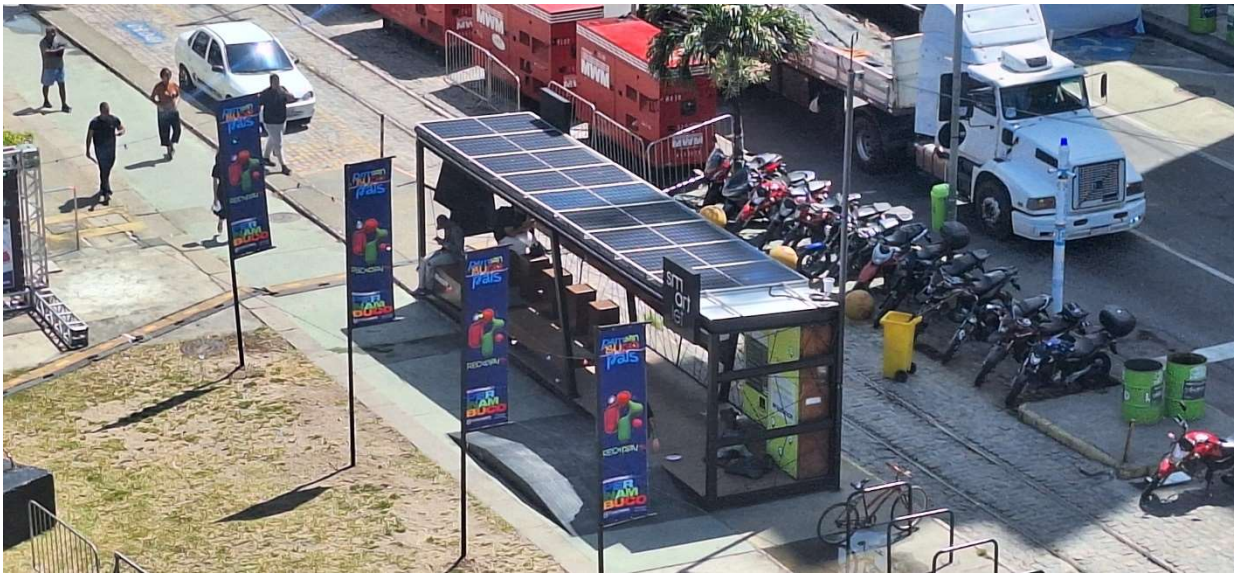


Foto 3: Vista superior do Smartlet onde é possível verificar as placas solares que alimentam as baterias. Bairro Recife, Recife/PE – 17/10/2025 – O autor.



Foto 4: Pessoas usando o Smartlet para descanso ouvindo a rádio que faz o som ambiente, usando o wi-fi e carregando o celular. Bairro Recife, Recife/PE – 17/10/2025 – O autor.



Foto 5: Vista diurna do Smartlet com crianças de escola pública tendo orientações da professora. Bairro Recife, Recife/PE – 17/10/2025 – O autor.

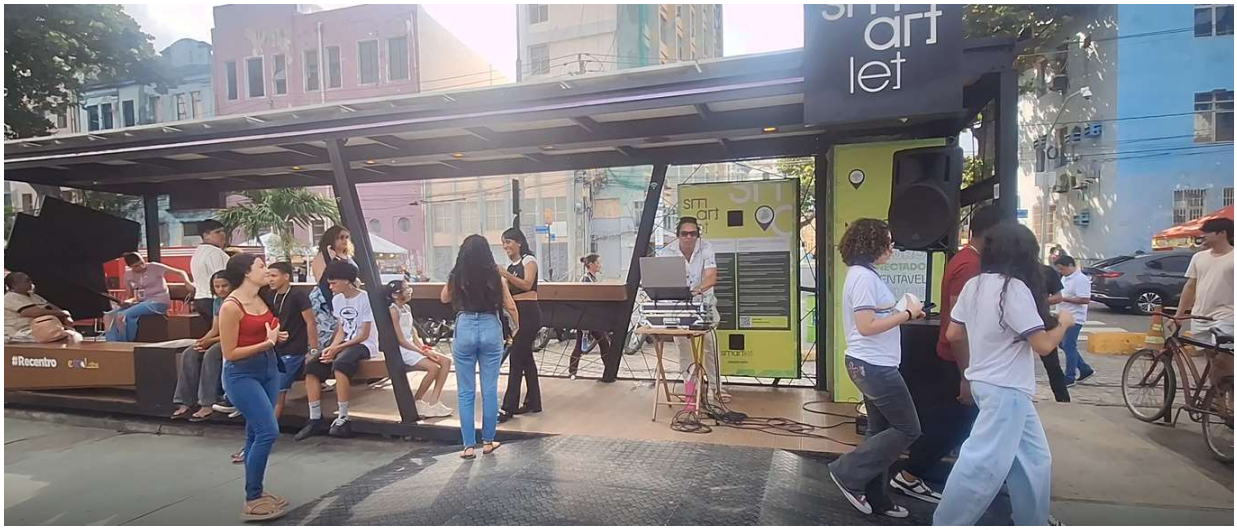


Foto 6: Diskey Jockey usando o Smartlet – “balada gratuíta”! Bairro Recife, Recife/PE – 17/10/2025 – O autor.



Foto 7: Detalhe – Área das baterias! Bairro Recife, Recife/PE – 17/10/2025 – O autor.

2. PRÓTESES URBANAS DEMOCRÁTICAS

Em uma sociedade pautada pela circulação intensa de informações, parklets funcionam como espaços de compartilhamento, diálogo, produção e difusão de conhecimento — tanto presencialmente (entre pessoas que ali se encontram) quanto digitalmente (ao integrarem tecnologias, conectividade ou sensores urbanos, por exemplo). Estamos falando de extensões temporárias ou permanentes da calçada, geralmente instaladas em espaços antes ocupados por vagas de estacionamento para carros. Eles transformam essas áreas em pequenos espaços públicos com bancos, mesas, jardins, bicicletários e outros mobiliários urbanos, criando pontos de convivência, lazer e

descanso para pedestres.

O escritório Rebar[10] foi pioneiro ao instalar o primeiro parklet oficialmente autorizado pela prefeitura de São Francisco. Um parklet experimental já havia sido criado pela própria Rebar em 2005, durante um evento chamado PARK(ing) Day[11], quando ocuparam temporariamente uma vaga de estacionamento com grama, banco e árvore, chamando atenção para a necessidade do uso mais democrático do espaço urbano. Esse tópico movimenta o pensamento de boa parte dos profissionais especializados em no desenho arquitetônico e na gestão e promoção do espaço urbano.

É importante salientar que o uso "protético" do espaço urbano, com objetos que se conectam a ele em formas flexíveis dialoga diretamente com o "espírito do tempo" em que existe uma predisposição para projetos diferenciados que encontrem novas formas de obter fruição no espaço urbano a partir de usos humanizados e racionais.

Objetos de mobiliário urbano, muitas vezes vitalizados com telas de publicidade, fazem parte de um corolário de atividades próprios de empresas com um relevante capital social e capilaridade pelo globo. Pensar no que representa a evolução dos parklets em diálogo com o poder público se torna emblemático e disruptivo à medida que materializa uma forma pública de inovação, concebida por uma empresa nacional e voltada para o interesse coletivo. Em um cenário no qual o mobiliário urbano costuma ser dominado por grandes corporações internacionais.

O mercado global de mobiliário urbano, como abrigos de ônibus, totens e relógios de rua, é dominado por grandes multinacionais como que atuam por meio de concessões e parcerias com o setor público. Esse modelo, criado na França nos anos 1960, prevê que a concessionária invista, instale, mantenha e explore comercialmente os espaços publicitários desses equipamentos em troca do direito de uso em áreas urbanas. No Brasil, especialmente em grandes cidades como São Paulo, esse sistema atrai grandes operadoras internacionais devido à escala dos projetos e ao potencial de receita publicitária. Isso revela uma tendência à privatização funcional de partes importantes do mobiliário urbano, sob controle de grupos com grande poder econômico.

Na cidade de São Paulo, por exemplo, no segundo semestre de 2012 a Prefeitura lançou o edital para Concessão Onerosa de Mobiliário Urbano com publicidade. O edital previa a licitação dos seguintes objetos:

---

[10] O Rebar é um estúdio de São Francisco que integra arte, design e ativismo, realizando intervenções urbanas inovadoras e questionando como percebemos e vivemos os espaços públicos. Seu trabalho relaciona-se a práticas contemporâneas de ecologia urbana e novo urbanismo, e já foi exibido internacionalmente em prestigiadas instituições acadêmicas e culturais. Saiba mais em: https://grayarea.org/community-entry/rebar-art-and-design-studio/, acesso em31/10/2025.

[11] Saiba mais em: https://www.myparkingday.org/, acesso em 31/10/2025.

a) Relógios – contempla a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais. Quantidade: 1000 unidades, sendo 150 unidades a quantidade mínima por região, e no Centro está prevista instalação de no máximo de 100 unidades;

b) Abrigos de parada de transporte público de passageiros com exploração publicitária e de totens indicativos de parada de ônibus. Quantidade: 7500 abrigos de ônibus e 14700 totens indicativos.

Observação: A proposta contempla a remoção, destinação ou adequação dos relógios existentes e os 6500 abrigos de ônibus e os 11300 totens indicativos existentes;

2) Tomando por base análise da FIPE, a proposta inicial contempla os seguintes valores: investimento de aproximadamente R$ 146 milhões de reais para a licitação dos relógios e R$ 540 milhões para a licitação dos abrigos e totens;

3) O conceito para a licitação é a escolha do maior valor de outorga pela melhor técnica.

4) O prazo de concessão das duas licitações é de 25 anos;

5) Não haverá lotes de concessão. São duas licitações para dois objetos ("relógio" e "abrigo e totem") contemplando toda a cidade;

6) Esta prevista a possibilidade de consórcios para participação da licitação. O eventual grupo de empresas deverá apresentar comprovada experiência em cidades de médio e grande porte e patrimônio líquido de no mínimo 13% do valor da licitação. Para o caso de ingresso individual o patrimônio líquido a ser comprovado é de no mínimo 10% do valor da licitação;

7) Não há restrição para participação de empresas estrangeiras;

8) O objeto social do proponente não necessita ser especificamente relacionado a mídia exterior, contudo, o expertise técnico e relativa experiência é ponto importante;

9) Os projetos devem ser inéditos e assinados por arquitetos ou profissionais devidamente registrados nos conselhos de classe (CREA e/ou CAU);

10) Será exigido protótipo;

11) Edital será publicado em aproximadamente 45 dias.

(SEPEX-SP, [2025], grifo meu)[12]

O Diretor de Gestão Corporativa da SP Obras, Sr. Francisco Armando Noschang Christovam que apresentou o projeto informou que "no momento essa é a maior licitação de mobiliário urbano do mundo" (Rizo, 2017, p. 187).

Dessa forma, pensar formas diferenciadas que possam ofertar benefícios aos cidadãos como suscita o caso em questão do Smartlet simboliza uma alternativa local e

[12] SEPEX-SP. Concessão onerosa do mobiliário urbano na cidade de São Paulo. 13 jan. 2012. Disponível em: <http://www.sepexsp.com.br/concessao-onerosa-do-mobiliario-urbano-na-cidade-de-sao-paulo-13012012/>.

soberana. Essa iniciativa demonstra que é possível pensar o espaço urbano como campo de experimentação tecnológica e cidadã.

PARA NÃO CONCLUIR

A inovação contribui para a democratização do acesso à informação, o uso sustentável dos recursos e o fortalecimento da identidade local. Esse potencial se mostra de forma concreta quando o Estado, por meio de instrumentos como sociedades de economia mista, atua como agente fomentador da inovação sem abrir mão de sua função social e integradora, promovendo o livre acesso à internet e outros benefícios próprios da sociedade da informação. Em um cenário geralmente dominado por grandes concessionárias estrangeiras e modelos de concessão onerosa, projetos desenvolvidos por empresas públicas locais representam uma alternativa genuína à lógica de mercado predominante. Tais iniciativas são concebidas para atender a objetivos coletivos, como conectividade, inclusão digital e sustentabilidade, permitindo que os municípios mantenham o protagonismo técnico e a decisão política sobre equipamentos urbanos fundamentais. Isso tem importantes implicações democráticas e urbanísticas: fortalece a capacitação tecnológica local, reduz a dependência externa e estimula experimentações urbanas guiadas por prioridades sociais e ambientais, e não apenas pelo retorno financeiro.

Desde a polis até as cidades digitais, o urbano é expressão de forças materiais e simbólicas em constante disputa. O Estado moderno, ao institucionalizar as técnicas e regular o território, tornou-se um dos principais mediadores dessa dinâmica.

Na contemporaneidade, as TICs ampliaram as possibilidades de articulação entre espaço e sociedade, mas também acirraram desigualdades. Nesse contexto, o estudo de caso apresentado surge como exemplo notável de inovação pública com responsabilidade social, desafiando a hegemonia do capital internacional e apontando caminhos para um modelo de cidade inteligente mais inclusiva e sustentável.

Como propõe Castells (1999), as redes tecnológicas devem ser compreendidas como meios de empoderamento social e não apenas como instrumentos de eficiência econômica. E, como lembra Milton Santos (2001), o espaço é sempre político — um campo de disputa entre a racionalidade do mercado e a racionalidade da vida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____ Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade. Diário Oficial da União, Brasília, 11 jul. 2001.

_____ Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias. Diário Oficial da União, Brasília, 1º jul. 2016.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

RECIFE (Município). Lei nº 12.659, de 21 de junho de 1969. Cria a Empresa Municipal de Informática do Recife – Emprel. Recife, 1969.

RIZO, Sergio Avila. A mídia exterior na cidade de São Paulo. São Paulo: Necrópolis, 2009.

_____ A mídia exterior na cidade de São Paulo. São Paulo: Necrópolis, 2009.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2002.

_____ . Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____ . O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana nos países subdesenvolvidos. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1996.